



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo



INDICAÇÃO 070/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora Aline Bernal (PP), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Joaquim Augusto Carvalho de Paula.

INDICANDO-LHE:

Que por meio da Secretaria Municipal competente a realize um estudo que viabilize a construção de "quebra-molas" ou outro redutor de velocidade no Bairro Parque das Árvores e no Bairro Quinta dos Lontras.

JUSTIFICATIVA:

A indicação visa a instalação de quebra-molas nos referidos bairros, tendo em vista que a falta dessa benfeitoria traz riscos de acidentes naquele trajeto. Os quebra-molas implantados no Município visam trazer maior segurança e respeito à população, agindo como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam, além de atender os anseios dos moradores.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 08 de abril de 2021.

Aline Bernal
Vereadora - Progressistas